

LEI N.º 256, DE 3 DE MARÇO DE 1961.

Autoriza a abertura de crédito especial para auxílio da construção de uma barragem no Ribeirão Rabo Fino neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu em seu nome promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo Municipal autorizado a dispender até a importância de cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para auxílio da construção de uma barragem sobre o Ribeirão Rabo Fino neste Município.

Art. 2º A finalidade deste auxílio é evitar a construção de uma ponte no referido Ribeirão por parte da Prefeitura.

Parágrafo único. Fica o Governo Municipal autorizado a abrir o crédito especial para ocorrer as despesas da presente Lei:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas às autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 3 de março de 1960.

JOSÉ ADJUTO FILHO
Prefeito